



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO PASTOR PERCI FONTOURA.

Vereador (a) que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 72, inciso XXIX c/c o Artigo 116 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

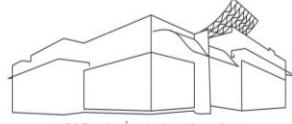
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Pastor PERCI FONTOURA.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2022.



Assinado digitalmente por:

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Vereador

883.556.919-20

01/12/2022 16:19:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil

EDILSON MARTINS

Vereador Cidadania



Assinado digitalmente por:

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA

Vereadora

404.248.639-87

02/12/2022 09:03:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

CLAUDEMIR MACEDO DE

SOUZA

Vereador

695.592.799-04

01/12/2022 18:22:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

DEVANILDO PARMA BASSI

Vereador

650.968.949-91

02/12/2022 10:16:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

PAULO CESAR PILATTE

Vereador

590.437.179-91

02/12/2022 10:20:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Vereador

006.017.919-83

02/12/2022 11:06:54



Assinado digitalmente por:

IBNÉIAS TEIXEIRA

Vereador

026.929.179-28

02/12/2022 11:11:05



Assinado digitalmente por:

AMILTON GOMES DE SOUZA

Vereador

695.567.849-34

01/12/2022 16:59:59



Assinado digitalmente por:

ALEX SANDRÔ ALVES NUNES

Vereador

007.172.389-70

02/12/2022 11:16:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

OLIVINO CUSTÓDIO

Vereador

203.194.609-91

02/12/2022 11:48:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

ANTÔNIO MACHADO DÁ SILVA

Vereador

669.154.229-00

02/12/2022 15:04:06



Assinado digitalmente por:

MARCIO BERBET

Vereador

034.558.719-76

05/12/2022 11:35:02

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

NAIANY BOLOGNESI

HRUSCHKA SALVADORI

Vereadora

048.164.689-27

06/12/2022 10:00:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2022 16:19:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6388f84eb9f84>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Senhores Vereadores,

PERCI FONTOURA, Nascido em 17/01/1954, filho de Orlando Fontoura e Georgina Pintos Fontoura, com 11 irmãos homens e 4 irmãs mulheres.

O Pastor Perci Fontoura foi eleito como Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas das Assembleias de Deus do Paraná, triênio 2015 – 2018, no dia 15/10/2015, na 55ª Assembleia Geral Ordinária da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Estado do Paraná (CIEADEP) realizada na Cidade de Foz do Iguaçu – Pr.

Igrejas que já pastoreou: Cidade de Andirá (por 8 anos), Guaíra (por 21 anos) e atualmente em Umuarama (desde 2009), ambas cidades do Estado do Paraná.

Cargos que já exerceu: 1º vice-presidente da CIEADEP; Presidente da AEADPAR (Associação Educacional da Assembleia de Deus do Paraná); Presidente da Faculdade de Ciências e Letras; Presidente IBADEP (Instituto Bíblico das Assembleias de Deus do Estado Paraná) que chegou a 35 mil alunos distribuídos em mais de 20 países e em todos Estados do Brasil; Coordenador Regional da CIEADP por 10 anos; foi o 1º Secretário do Conselho Fiscal da CGADB, o qual ficou por 2 mandatos.

Atuais cargos que exerce:

- Presidente da Assembleia de Deus de Umuarama-PR;
- Presidente da CIEADEP - Convenção das Igrejas Evangélicas das Assembleias de Deus do Paraná, o qual esta a caminho do 3º mandato.
- 1º Secretário da CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil;
- Vice Presidente da UMADERSUL- 3 regiões do Sul, sendo o Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Formação acadêmica: 3º grau completo e Bacharel em Teologia pelo MEC.

Nome da esposa: Rozeli Santos Fontoura





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5052 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

VEREADOREDILSONMARTINS@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Nome dos filhos: Perci Fabio Santos Fontoura e Crissiely Santos Fontoura de Assis.

Genro: Carlos Henrique de Assis, Nora: Elisama Lima Lara Fontoura, Neto: Arthur Perci de Assis

Ante ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2022.



Assinado digitalmente por:

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Vereador

883.556.919-20

01/12/2022 16:19:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil

EDILSON MARTINS

Vereador Cidadania



Assinado digitalmente por:

ELVIRA MARIA SCHEN LIMA

Vereadora

404.248.639-87

02/12/2022 09:02:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

CLAUDEMIR MACEDO DE

SOUZA

Vereador

695.592.799-04

01/12/2022 18:22:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

DEVANILDO PARMA BASSI

Vereador

650.968.949-91

02/12/2022 10:16:29

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

PAULO CESAR PILATTE

Vereador

590.437.179-91

02/12/2022 10:19:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

JADIR SOARES

Vereador

006.017.919-83

02/12/2022 11:05:09



Assinado digitalmente por:

IBNÉIAS TEIXEIRA

Vereador

026.929.179-28

02/12/2022 11:10:50



Assinado digitalmente por:

ALEX SANDRO ALVES NUNES

Vereador

007.172.389-70

02/12/2022 11:16:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

AMILTON GOMES DE SOUZA

Vereador

695.567.849-34

01/12/2022 16:59:34



Assinado digitalmente por:

OLIVINO CUSTÓDIO

Vereador

203.194.609-91

02/12/2022 11:47:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

ANTÔNIO MÂCHADO DA SILVA

Vereador

669.154.229-00

02/12/2022 15:04:46



Assinado digitalmente por:

MARCIO BERBET

Vereador

034.558.719-76

05/12/2022 11:34:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil



Assinado digitalmente por:

NAIANY BOLOGNESI

HRUSCHKA SALVADORI

Vereadora

048.164.689-27

06/12/2022 09:57:29





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5173495

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

PERCI FONTOURA

OU

CPF n. 356.237.999/49

Certidão emitida em: 06/12/2022 às 15:53:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/12/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 06/12/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5173495

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2370783326





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5173530

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PERCI FONTOURA

OU

CPF n. 356.237.999/49

Certidão emitida em: 06/12/2022 às 15:54:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/12/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 06/12/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2022 às 21:00

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5173530

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3453847482

